

CONCORRÊNCIA 023/2022 SMS – SERVIÇO DE ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO,
LIMPEZA E JARDINAGEM

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

1) Conforme o item 4.4.1. Comprovação da capacidade operacional da empresa, através de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou, diretamente, serviços da mesma natureza do objeto desta licitação. As licitantes devem comprovar atestados de capacidade na área hospitalar?

RESPOSTA: Não necessariamente.

2) Esclarecimento: Conforme o item h) O uniforme deverá ser cotado com o valor de R\$67,63 por funcionário/mês. Solicitamos as cotações/orçamentos para saber como a comissão de licitação chegou no valor estimado da licitação. Como foi orçado os valores dos equipamentos, materiais, uniformes e EPIs

RESPOSTA: O valor estimado para o item Uniforme foi encontrado através de média aritmética com os valores que foram fornecidos nos orçamentos das empresas. Cada empresa cotou seu custo de EPI, equipamentos e materiais conforme sua regra, não tendo esta Secretaria como interferir nessa composição.

3) Esclarecimento: Conforme o item 5.2.1. a proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. No entanto, a validade estará dando divergência. A empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI é atual contratada. O contrato só se encerra no dia 14 de abril de 2023. A validade da proposta de 60 (sessenta) dias irá até o dia 17 de janeiro de 2023 que causaria divergência.

RESPOSTA: Uma coisa não interfere na outra. O Contrato a ser gerado pela concorrência 023/2022 terá sua ordem de início estabelecida após a tramitação de todo o processo. A validade da proposta é que, até que se conclua toda tramitação burocrática e a assinatura do Contrato não se perca a validade da proposta apresentada.

4) Esclarecimento: Conforme o item 7.3.5 SEMESTRALMENTE (em dias programados):
A) Limpeza (com utilização de balancinho e EPI a serem fornecidos pela Contratada e aprovados pelo Serviço de Segurança do Trabalho da Contratante) de todos os vidros externos e fachadas dos prédios, ou com periodicidade menor conforme solicitação da contratante; Gostaríamos de saber se os custos desses serviços estão inclusos no valor estimado da licitação? Se não, será necessário está incluso. Esse tipo de equipamento de EPI tem custo muito elevado, ou seja, podendo causar prejuízos para os licitantes.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES – SMGAL

RESPOSTA: Cabe destacar que a empresa que faz o questionamento cumpre um contrato o qual consta em TR a mesma cláusula. Mas respondendo deve sim estar incluído dentro dos itens já dispostos esses custos.

5) Podemos usar nossa própria planilha de custos?

RESPOSTA: Pedimos que seja utilizado o Modelo disponibilizado no edital.

6) Será concedida repactuação sobre a mão de obra quando homologada nova Convenção Coletiva de Trabalho ? Sim de acordo com o usual dos contratos atuais confeccionados pela SMGAL mesmo não havendo passado 12 meses o reajuste pode ser solicitado mediante nova CCT.

RESPOSTA: Sim de acordo com o usual dos contratos atuais confeccionados pela SMGAL mesmo não havendo passado 12 meses o reajuste pode ser solicitado mediante nova CCT.

7) Será concedida repactuação sobre equipamentos e materiais sobre IPCA?

RESPOSTA: Toda repactuação é feita de acordo com a CCT vigente.

8) Qual o valor do ISS para o referido serviço?

RESPOSTA: A alíquota de ISS é variante, podendo ser aplicado de 2 até 5% dependendo da atividade, porte, enquadramento da empresa. Aqui no município a maioria dos serviços e retenção de 4%, mas, como anteriormente mencionado, esta alíquota não é fixa. Sugiro consultar o contador da empresa para ter maior certeza.

9) O posto 12h SRT seria noite ou dia ? pois não consta no anexo i.

RESPOSTA: Funcionamento das 07 às 19h.

10) Qual a empresa que presta o serviço ?

RESPOSTA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

11) A insalubridade deverá ser em cima do salário normativo ou em calculado em cima do valor trabalhado ?

RESPOSTA: A insalubridade deve ser paga grau de 40% sobre salário, de acordo com a CCT vigente.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES – SMGAL

12) Qual instrução normativa os licitantes devem se basear para elaborar os valores das planilhas de custos? Não encontramos no edital essa informação. Caso não tenha uma instrução normativa cada licitante poderá elaborar a sua proposta da sua própria maneira como isso que o princípio da igualdade ou da isonomia.

RESPOSTA: De acordo com a CCT vigente no momento da licitação ou seja CCT2022.

13) Esclarecimento: Na QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA, não exige a comprovação do Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da licitação. De acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

RESPOSTA: Está no item 4.3.4 do edital

14) Esclarecimento: Quantos funcionários terão direito ao adicional noturno?

RESPOSTA: Terá adicional noturno todos os funcionários em que os turnos passem das 22:00h como exige a legislação. Ainda cabe informar que a empresa que faz o questionamento é a atual empresa que presta serviço para a SMS.

15) Esclarecimento: Qual dessas limpezas terá adicional noturno? Limpeza 5HD -30H/S, Limpeza 6HD -42H/S, Limpeza 7H/D - 35H/S, Limpeza 8H/D - 40H/S, Limpeza 8H/D - 48H/S, Limpeza 12 H Diárias, Limpeza 15H/DIA - 75H/S, Limpeza 24H Diárias e Limpeza 13H DIA - 65 H/S

RESPOSTA: Terá adicional noturno todos os funcionários em que os turnos passem das 22:00h como exige a legislação. Ainda cabe informar que a empresa que faz o questionamento é a atual empresa que presta serviço para a SMS.